



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 021, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

LEI Nº 1.164/2024

EMENTA: Concede reajuste aos servidores da Câmara Municipal de Trindade-PE e adota outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a senhora Prefeita SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 15% (quinze por cento) nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Trindade-PE., ocupantes dos cargos de Secretário Administrativo, Auxiliar de Secretaria, Agente de Segurança, Motorista, Controlador Interno, Assessor Jurídico, Contadora (Técnica em Contabilidade), Tesoureiro, Assistente de Secretaria e Assistente de Tesouraria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM
26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 02/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Exma. Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, II, da Lei Orgânica do Município, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, situada na Rua Presidente Dutra, S/N, Centro, Trindade/PE, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido das 08h às 13h, para assinar o termo de interesse ou renúncia de vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, na mesma oportunidade, o candidato deverá entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2 DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

2. A publicação dos atos de nomeação estará no Diário Oficial do Município de Trindade/PE, bem como, no mural da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto do Município de Trindade/PE.

3 DA POSSE

📍 Rua Presidente Dutra, S/N, Centro CEP 56.250-000, TRINDADE-PE
CNPJ: 11.040.912/0001-03
E-MAIL: seduc.trindade@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 021, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E DESPORTO



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

3. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, comunicará aos candidatos a data para assinatura da Posse, Termo de Compromisso de Bolsista e o início do exercício.

Trindade/PE, 26 de fevereiro de 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

 Rua Presidente Dutra, S/N, Centro CEP 56.250-000, TRINDADE-PE
CNPJ: 11.040.912/0001-03
E-MAIL: seduc.trindade@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 021, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E DESPORTO



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

ANEXO I

DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ORDEM	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO
1.	VITÓRIA DEIVIELLY ALVES DA SILVA	Profissional de Apoio	Classificado (a)
2.	GISELLE DANTAS SOUSA VIEIRA	INTERPRETE	Classificado (a)
3.	DANIELE DE SOUSA FERNANDES SARAIVA	INTERPRETE	Classificado (a)
4.	MICHELE SANTOS SILVA	Profissional de Apoio	Classificado (a)
5.	FRANCILENE SILVA DOS SANTOS FERREIRA	Profissional de Apoio	Classificado (a)
6.	TAIZ DE SOUZA SILVA	Profissional de Apoio	Classificado (a)
7.	MARIA SILVANA DE SOUSA SILVA	Profissional de Apoio	Classificado (a)
8.	MARIA LARYSSA DA SILVA ABREU	Profissional de Apoio	Classificado (a)
9.	MARIA LUCIMAR MATIAS DE SOUZA	Profissional de Apoio	Classificado (a)
10.	FRANCISCA JAKELINE DE SOUSA	Profissional de Apoio	Classificado (a)
11.	NATÁLIA DELMONDES COSTA	Profissional de Apoio	Classificado (a)
12.	ANA LETÍCIA LMA SILVA	Profissional de Apoio	Classificado (a)
13.	EDILEUZA DO NASCIMENTO DIAS	Profissional de Apoio	Classificado (a)
14.	ALINE DA SILVA LOPES	Profissional de Apoio	Classificado (a)

📍 Rua Presidente Dutra, S/N, Centro CEP 56.250-000, TRINDADE-PE
CNPJ: 11.040.912/0001-03
E-MAIL: seduc.trindade@gmail.com



15.	NATANAYRLA SILVA SOUZA	Profissional de Apoio	Classificado (a)
16.	MARIA ISABEL DA SILVA CARVALHO	Profissional de Apoio	Classificado (a)
17.	MARIA EDIVÂNIA DA SILVA PEREIRA	Profissional de Apoio	Classificado (a)
18.	MARIA EDJANE DOS SANTOS MORAIS	Profissional de Apoio	Classificado (a)
19.	ALBERTINA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	Profissional de Apoio	Classificado (a)
20.	ISAMARA MACEDO PEREIRA	Profissional de Apoio	Classificado (a)
21.	HELLEN FEITOSA LEANDRO	Profissional de Apoio	Classificado (a)
22.	AMANDA SILVA GOMES	Profissional de Apoio	Classificado (a)
23.	SANIELE DELMONDES SILVA	Profissional de Apoio	Classificado (a)
24.	FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	Profissional de Apoio	Classificado (a)
25.	MARIA ELIANE DE SOUSA DELMONDES	Profissional de Apoio	Classificado (a)
26.	TAMARA LORRANY DA SILVA LIMA	Profissional de Apoio	Classificado (a)
27.	ANTÔNIO ERIONALDO DE VASCONCELOS	Profissional de Apoio	Classificado (a)
28.	MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	Profissional de Apoio	Classificado (a)
29.	EDVÂNIA GOMES DA SILVA SANTOS	Profissional de Apoio	Classificado (a)
30.	IARLA KÍVIA OLIVEIRA BRITO	Profissional de Apoio	Classificado (a)
31.	ELIANE SÁ	Profissional de	Classificado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 021, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E DESPORTO



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

		Apoio	(a)
32.	SAMARA MARIA LUNA DE CARVALHO	Profissional de Apoio	Classificado (a)
33.	FAGNEANE RODRIGUÊS	Profissional de Apoio	Classificado (a)
34.	MARIA DA PAZ FERREIRA	Profissional de Apoio	Classificado (a)
35.	FABIANA SILVA OS SANTOS	Profissional de Apoio	Classificado (a)
36.	MARIA CLARA DA SILVA	Profissional de Apoio	Classificado (a)
37.	EMILIO ARAUJO OLIVEIRA	Profissional de Apoio	Classificado (a)
38.	ANTÔNIA VALÉRIA DIAS DOS SANTOS	Profissional de Apoio	Classificado (a)

📍 Rua Presidente Dutra, S/N, Centro CEP 56.250-000, TRINDADE-PE
CNPJ: 11.040.912/0001-03
E-MAIL: seduc.trindade@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 021, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E DESPORTO



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

ANEXO II

DOS DOCUMENTOS

- Documento de Identidade (RG) e CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Termo de interesse no cargo preenchido (modelo anexo);
- Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico.

ANEXO III

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

📍 Rua Presidente Dutra, S/N, Centro CEP 56.250-000, TRINDADE-PE
CNPJ: 11.040.912/0001-03
E-MAIL: seduc.trindade@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 021, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E DESPORTO



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

Eu, _____, portador de
Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº
_____, frente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado (Edital nº
01/2024), da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, do Município
de Trindade/PE, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse na função como Bolsista de
_____, nos termos do Edital de Seleção Pública – 01/2024.

Trindade/PE, ____/____/____.

Assinatura do candidato (a)

ANEXO IV TERMO DE RENÚNCIA

📍 Rua Presidente Dutra, S/N, Centro CEP 56.250-000, TRINDADE-PE
CNPJ: 11.040.912/0001-03
E-MAIL: seduc.trindade@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 021, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E DESPORTO



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

Eu, _____, portador de
Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº
_____, frente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado (Edital nº
01/2024), da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, do Município
de Trindade/PE, classificado em _____ lugar, **RENUNCIO
DEFINITIVAMENTE A VAGA.**

Trindade/PE, ____/____/____.

Assinatura do candidato (a)

📍 Rua Presidente Dutra, S/N, Centro CEP 56.250-000, TRINDADE-PE
CNPJ: 11.040.912/0001-03
E-MAIL: seduc.trindade@gmail.com